



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

LOCADOR: MARIA INEZ VANE LOURES

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **LOCADOR** é proprietário do imóvel localizado na Rua João Resende, nº 280, centro, Mirai-MG, e, na forma da Lei, loca o mesmo ao **LOCATÁRIO**, onde está instalado o SAMU.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato tem a validade a contar da data de 01 de abril de 2022, encerrando-se em 31 de março de 2023, data na qual cessam seus efeitos, independente de notificação ou aviso ficando obrigado o **LOCATÁRIO**, a restituir o imóvel completamente desocupado, nas condições previstas pela lei e por este contrato, sob pena de incorrer na multa contratada no presente, bem como sujeitar-se ao disposto no art. 1196 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor da locação mensal do aluguel é de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais), totalizando no prazo de 12 meses o valor de R\$9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), que o **LOCATÁRIO** se obriga a pagar todo dia 30 do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 00.2.05.00.10.122.0002.2.0040- MANUTENÇÃO DA SEDE DO SAMU NO MUNICÍPIO- 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Mirai, MG, 01 de abril de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, MG, 01 de abril de 2022.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação